

E-SOCIAL, ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO NOVO LEIAUTE

Gibran Bielaski de Matos Fernandes

RESUMO

O objetivo desse trabalho é uma demonstração da importância do sistema eSocial nas empresas, e, de forma mais específica será abordado o modo como as empresas deverão se adaptar às mais recentes exigências do referido sistema. Inicia-se o processo com o levantamento de dados e métodos atualmente utilizados pela empresa, comparando-os com as informações que virão a ser indispensáveis após aplicação definitiva do projeto eSocial empresas.

Palavras-chave: eSocial. Novo leiaute. Sistema.

INTRODUÇÃO

É inegável o fato de que, atualmente, as empresas, bem como o trabalho dos escritórios de contabilidade sofrem cada vez mais o monitoramento de suas atividades através do cruzamento de informações. Esse grande avanço tecnológico é o eSocial que, ao entrar em vigor, tende a simplificar os métodos de buscar erros no envio e de informações por parte do escritório contábil para do Governo Federal. Parte daí a importância de promover adaptação por parte da empresa ao novo leiaute do eSocial.

Nesse sistema as empresas devem comunicar ao governo as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações que se referem ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), os quais são geridos pela Caixa Econômica Federal, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego e Receita Federal do Brasil.

A adaptação ao eSocial Empresas traz como grande desafio a necessidade de alinhar definitivamente as empresas ao que o governo exige. Na verdade, muitas exigências já são de conhecimento de empresários e administradores, a grande questão é que estas virão a ser efetivamente cobradas e, por consequência, devem acarretar autuações e multas. O principal empecilho nessa situação é trabalhar em cima de informações ainda

muito vagas por parte do governo federal, ou seja, de ajustar as novas demandas do escritório de contabilidade, atualizando o sistema eletrônico utilizado pelo mesmo para que, após devidamente parametrizado, este possa enviar as informações necessárias ao eSocial.

Este trabalho visa analisar as atuais rotinas da empresa, fazer um comparativo com as exigências do novo leiaute do eSocial e definir ações necessárias para a empresa se adaptar ao sistema, obedecendo os prazos para envio das informações pertinentes. Para que esse processo seja bem sucedido, será realizada uma pesquisa bibliográfica para a coleta de informações em revistas, livros e artigos de caráter científico que serão usados no estudo em forma de citações, servindo de embasamento para o desenvolvimento do objetivo deste trabalho. Quanto à abordagem, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa porque busca compreender e analisar o fenômeno eSocial aprofundando e analisando dados que serão levantados junto à empresa e escritório contábil que presta serviços à mesma, no sentido de identificar possíveis falhas no processo atualmente utilizado seja por parte da empresa ou do escritório contábil.

Este estudo sobre o novo leiaute do eSocial justifica-se por ser um processo recente, com grande expectativa de conhecimento e carente de informações e irá gerar mudanças relevantes em toda estrutura atual de informações enviadas ao fisco relativo a todos os vínculos trabalhistas contratados no Brasil.

FASEAMENTO DO ESOCIAL

As pesquisas realizadas indicam que o programa eSocial Empresas deve acarretar maior praticidade e agilidade no envio de informações, contudo inicialmente o complexo processo de conciliação para com as cobranças do programa demanda tempo e conhecimento, tanto por parte da empresa, quanto do escritório de contabilidade, uma vez que as informações e guias a serem respectivamente enviadas e geradas, são efetivadas pelo escritório contábil. Logicamente toda mudança acarreta certo desconforto inicial e exige empenho, esse processo de adaptação é muito importante, ele requer participação de ambos os setores envolvidos: Empresa, departamento de pessoal e fiscal do escritório de contabilidade.

A autora e estudiosa do tema, Zenaide Carvalho indica o seguinte.

Ganham os empregados – na garantia dos direitos trabalhistas, ganha o governo na fiscalização de tais direitos – e maior arrecadação. Os empregadores precisam se adequar para atender às exigências contidas no eSocial, para que futuramente tenham a simplificação de processos esperada com o início do novo sistema, que nem de longe virá imediatamente. O que chega com a implantação é muito trabalho e muita adaptação para as empresas e os escritórios contábeis que atendem a maioria dos pequenos empregadores do país. É o que chamei de “pré-Social”: arrumar a casa para receber a nova obrigação (CARVALHO, 2017, p.9).

Vale ressaltar que:

A contabilidade é composta por pessoas, processos e estruturas. Todos dependem das informações para produzir o conhecimento necessário e atender as necessidades dos diversos usuários, dentro das diversas áreas de atuação do campo contábil (HOSS et al, 2012).

Para que o processo de adaptação obtenha êxito se faz necessário um trabalho em conjunto com disponibilização de dados dos funcionários por parte da empresa, complementação de informações por parte do departamento pessoal do escritório de contabilidade, obedecendo aos prazos estipulados pelo governo federal.

O programa eSocial Empresas deve acarretar maior praticidade e agilidade no envio de informações. Contudo, inicialmente, o complexo processo de conciliação para com as cobranças do programa demanda tempo e conhecimento, tanto por parte da empresa, quanto por parte do escritório de contabilidade, uma vez que as informações e guias a serem respectivamente enviadas e geradas, são efetivadas pelo escritório contábil. Logicamente toda mudança acarreta certo desconforto inicial e exige empenho. O processo de adaptação é trabalhoso, mas muito importante e requer a participação de todos os setores envolvidos: Empresa, departamento de pessoal e fiscal do escritório de contabilidade. Para Carvalho (2017, p.9),

Os empregadores precisam se adequar para atender às exigências contidas no eSocial, para que futuramente tenham a simplificação de processos esperada com o início do novo sistema, que nem de longe virá imediatamente. O que chega com a implantação é muito trabalho e muita adaptação para as empresas e os escritórios contábeis que atendem a maioria dos pequenos empregadores do país.

A autora (CARVALHO, 2017, p.9) e estudiosa do tema, avalia o processo com positividade. Para a autora, todos ganham nesse processo: “Ganham os empregados – na garantia dos direitos trabalhistas, ganha o governo na fiscalização de tais direitos – e maior arrecadação”.

Vale ressaltar que:

A contabilidade é composta por pessoas, processos e estruturas. Todos dependem das informações para produzir o conhecimento necessário e atender as necessidades dos diversos usuários, dentro das diversas áreas de atuação do campo contábil. (HOSS et al, 2012).

Para que o processo de adaptação obtenha êxito se faz necessário um trabalho em conjunto com disponibilização de dados dos funcionários por parte da empresa, complementação de informações por parte do departamento pessoal do escritório de contabilidade, obedecendo aos prazos estipulados pelo governo federal.

Após a aprovação da circular MF/CAIXA nº 761/17 (DOU de 17/04/2017) o portal do eSocial divulgou o cronograma em que o mesmo deveria ser implantado nas empresas, com seus respectivos prazos aprovados pelo seu Comitê Diretivo⁵.

Obedecendo o cronograma, em 01/01/2018 foi disponibilizado para empregadores com faturamento no ano de 2016 acima de R\$78.000.000,00 e em 01/07/2018 para os demais empregadores, independente de seu faturamento.

⁵ O Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 em seu art. 4º institui o Comitê Diretivo do eSocial, composto pelos Secretários-Executivos dos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Empresas e Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

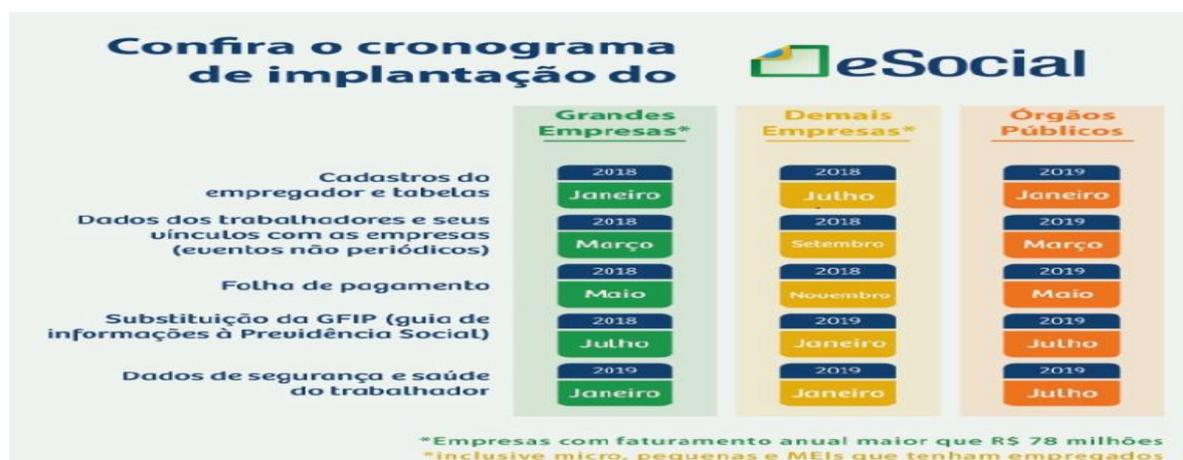


Fig. 1 – Cronograma de implantação do eSocial

Fonte: Portal do eSocial

com exigências determinadas. Antes de passar para o envio da primeira fase é indispensável realizar configurações específicas no sistema eletrônico utilizado. Para que não ocorram falhas nesse processo inicial, dentre essas configurações estão:

- Preenchimento correto dos dados cadastrais do empregador;
- Tabela de rubricas atualizada.

A fase dois consiste no cadastro dos trabalhadores e dos eventos não periódicos (admissão, desligamento, afastamento, alteração cadastral ou contratual).

As informações da terceira fase referem-se à folha de pagamento dos empregados e início da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) para informações de retenção de PJ, assim como nas fases anteriores.

A quarta fase trata-se, mais especificamente, da substituição da GFIP pela DCTF web, que é uma obrigação acessória através da qual o contribuinte confessará seus débitos previdenciários e destinados a terceiros. Lembrando que nesse primeiro momento serão apenas informações de débitos e créditos previdenciários, relativos ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e terceiros.

A quinta, e última fase, diz respeito ao envio de informações sobre os riscos a que os trabalhadores estão expostos, baseados, principalmente, no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudos Técnicos, bem como nos dados referentes ao monitoramento da saúde que deverão ser extraídos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

MÉTODOLOGIA

No que diz respeito às configurações de sistema e de uma forma geral a parte prática, a mesma foi realizada no sistema de escrituração fiscal e contábil Domínio Sistemas, disponibilizado pelo Escritório Contábil

Nossa Senhora de Fátima. Todas as configurações assim como o envio das tabelas do faseamento foram realizados no ambiente de testes disponibilizado pelo eSocial.

A programação do estudo realizado seguirá uma ordem padrão, efetuando em um primeiro momento a solicitação de dados necessários à empresa. Posteriormente ao levantamento de tais informações, é realizado um comparativo junto às exigências do eSocial Empresas. Paralelo a esse levantamento, segue o estudo em busca de agregar conhecimentos ao tema, antes de partir para a parte prática, quando será configurado o sistema que gere a folha de pagamento digital da empresa. Uma vez realizados os devidos ajustes no sistema, inicia-se o envio de tabelas e eventos para o portal eSocial através do ambiente de testes.

O grande objetivo do estudo realizado e das adaptações propostas é justamente adequar-se ao novo leiaute do eSocial, atendendo, desde a fase das tabelas iniciais, até a última fase - a etapa da Saúde e Segurança do Trabalho. Atende-se, assim, a todos os requisitos, visando deixar a empresa Construtora Gomes Dull preparada para a implantação do eSocial Empresas.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Construtora Gomes Dull LTDA

Nome Fantasia: Construtora Gomes Dull

Localização: Av. Conego Luiz Walter Hanquet, 1061. Bairro: Vila Viégas,
Camaquã/RS

CEP: 96.180-000

Telefone: 51.3671-4200

E-mail: gomes@dull.com.br

Ramo de Atividade: Construção Civil

Regime de Tributação: Lucro Presumido

MODELO ATUAL DE ENVIO DE INFORMAÇÕES E SUAS FALHAS

Segundo Aristeu de Oliveira (2014)⁶, o governo teve sensibilidade ao identificar a falta de padronização e trabalhar em cima da elaboração de uma ferramenta que conseguisse centralizar as informações, elaborar um modelo padronizado e excluir erros de redundância e em processos manuais.

De fato o modelo atual acaba por ser falho em algumas circunstâncias, principalmente porque determinadas informações atualmente enviadas ao governo são repetitivas e vagas. Entretanto, a iniciativa do governo deve evitar diversas falhas presentes no modelo atual de envio de informações.

⁶Aristeu de Oliveira é pós-graduado em Administração de empresas, tendo concluído mestrado na mesma área e realizado diversos cursos de especialização na área de Previdência Social e Recursos Humanos. Sua obra eSocial – Manual Prático serviu como base para acréscimo de conhecimento e referencial teórico no desenvolvimento desse trabalho.

Localizam-se no portal do eSocial os princípios que constam no art. 3º do decreto 8.373/2014:

- I - Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
- II - Racionalizar e simplificar o cumprimento das obrigações;
- III - Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias;
- V - Conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte;

COMO FUNCIONA O ESOCIAL NA PRÁTICA

Em relação aos benefícios para os empregados, é possível definir alguns exemplos: No caso de uma empresa que digita um número incorreto na GFIP, as informações irão em desacordo com a folha de pagamento, portanto uma informação incorreta foi enviada para o INSS, essas informações divergentes com a folha vão causar problemas futuros para o trabalhador, quando em idade de aposentadoria buscar a previdência para formalizá-la.

Outro exemplo que aborda a complexidade citada da GFIP é o seguinte: imagine-se que a empresa ou escritório de contabilidade efetuou o envio, mas esqueceu de um funcionário, e posteriormente o escritório envia a GFIP apenas desse cidadão, isso acarreta outra falha, pois o envio válido será sempre o último. Assim, ao enviá-la, apenas com os dados de um funcionário, a GFIP anterior com dados de todos os demais foi descartada. Portanto, o correto nesse caso seria um novo envio com os dados dos funcionários já informados e do que será incluído.

COMO OCORREU A ADAPTAÇÃO AO E SOCIAL NA PRÁTICA

A aplicação do processo de adaptação da empresa ao eSocial seguiu os seguintes passos:

Através de contatos frequentes com os funcionários da empresa Construtora Gomes Dull, foram solicitadas variadas informações, dentre elas os dados dos empregados que estavam desatualizados.

A qualificação cadastral é um passo muito importante, pois indica se os dados iniciais estão compatíveis. A questão que torna muito positiva essa consulta é o fato de que em casos de a qualificação apontar divergências, o processo de ajuste pode ser um tanto quanto demorado, pois dispõe de duas possibilidades: a primeira seria a ligação para um canal de comunicação específico para regularizar tais pendências, trata-se do número 135. A ligação deve ser efetuada pelo próprio empregado e serão questionados dados pessoais como confirmação de segurança.

A segunda possibilidade é orientar o empregado a se dirigir até a agência da caixa mais próxima e solicitar verificação e regularização de dados caso necessários. Contudo, de fato, ambos os processos demandam tempo por parte do empregador e, se em alguma circunstância esse processo ficar para a última hora, pode se tornar um incômodo para o empregador e para o escritório de contabilidade; Além disso, a consulta

pode ser realizada no portal do eSocial, ou pelo próprio sistema contábil, uma vez que o mesmo esteja devidamente parametrizado.

Outro importante processo é habilitar o sistema contábil para o envio de informações para o portal do eSocial. Deve ser realizada uma configuração para que a empresa tenha acesso ao ambiente de testes, caracterizando a empresa matriz como centralizadora e a empresa filial como empresa centralizada.

Como o eSocial faz parte do SPED, que requer a utilização de um certificado digital, seria natural que o novo módulo unificador também o exigisse. A certificação garante autenticidade jurídica.

A assinatura registrada através do certificado digital tem valor judicial, dando assim, a segurança que os documentos e decorrentes ações do ambiente virtual necessitam.

Somente após realizar cada um desses passos, será possível iniciar o envio do faseamento, o qual é realizado através do sistema contábil.

CONCLUSÃO

O estudo que realizado para elaboração desse trabalho permitiu reconhecer a importância do novo leiaute do eSocial, uma vez que a utilização do mesmo é obrigatória para todas empresas. Somente entendendo o tema e sua relevância no contexto empresarial, passa-se a ter propriedade para orientar as tomadas de decisões por parte do empregador e do escritório de contabilidade, salientando a importância do papel a ser exercido por cada uma das partes.

Apesar das ferramentas de comunicação oficiais do eSocial indicarem que a ideia inicial não é distribuir multas, durante o processo de estudo sobre o tema e do desenvolvimento deste projeto constatou-se que a aplicação de multas será um método de exercer pressão sob os empregadores e escritórios de contabilidade, acarretando com isso o cumprimento do envio das informações dentro de seus devidos prazos.

Considerando as dificuldades encontradas na procura por alinhamento entre exigências do governo e a situação dos dados de empregados da empresa, prazos estipulados pelo Comitê Gestor do eSocial e a escassez de orientações por parte do governo federal, considera-se valido deixar registrado a sugestão para que o escritório de contabilidade se mantenha atento aos prazos do faseamento do eSocial, uma vez que ao contrário do que ocorre com o trabalho em questão, o mesmo deverá lidar com prazos para dezenas de empresas, acrescentando a indicação de trabalhar com checklist de rotinas junto às empresas, pois dessa forma o empregador fica ciente de seus deveres para obter êxito na proposta.

Em relação ao calendário de faseamento do eSocial, utilizado como base durante o desenvolvimento deste trabalho, houve alteração da obrigatoriedade do eSocial. Os prazos dos eventos de “Tabelas” e “Não Periódicos”, que anteriormente eram descritos como obrigatórios, respectivamente, a partir de 16 de julho e 01 de setembro do ano vigente, passam então a incorporar o mesmo prazo dos eventos “Periódicos”, ou seja,

tornando-se obrigatório o envio de ambos a partir do primeiro dia do mês de novembro, tendo como prazo final de implantação o dia 31 de dezembro de 2018.

Por fim, este artigo “eSocial, adaptações necessárias ao novo leiaute” interessa, particularmente aos concluintes do curso de Ciências Contábeis, por agregar conhecimentos, favorecendo, assim, a prática esclarecida junto a outras empresas.

REFERÊNCIAS

CARVAHO, Zenaide. Livro: **eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis**. Guia Prático para Implantação. São Paulo: Nith Treinamentos, 2018.

ESCOBAR, Rodrigo Tonetto. **Guia do eSocial**. São Paulo: Fisconet Cursos Ltda, 2015.

FANTONI, Odair Rocha. **eSocial fácil**: implantação consciente. Ltr Editora, 2014.

OLIVEIRA, Aristeu de. **eSocial - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas - Manual Prático**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2014.

Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/> Acessado em: 18 mai. 2018.

Disponível em: <http://lefisc.com.br/> Acessado em: 16 jun. 2018.

Disponível em: <https://nithtreinamentos.com.br/cursos/> Acessado em: 16 jun. 2018.

Disponível em: <http://www.dominiosistemas.com.br/treinamento/> Acessado em: 30 mai. 2018.

Disponível em: [http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado & idAto=93200](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=93200).